

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**PORTARIA nº 053-S, de 04 de julho de 2023.**

*Designa os componentes do Comitê Gestor de Enfrentamento à Influenza Aviária (CGIA) no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e fundamentado no que estabelece a Lei Estadual nº 5.736, de 21 de setembro de 1998, e o § 5º, art. 3º, do Decreto-N Estadual nº 4.495, de 26 de julho de 1999;

**CONSIDERANDO** a Portaria da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) nº 019-R, de 30 de junho de 2023 que publicada em 03 de julho de 2023, que reforça no Espírito Santo o estado de emergência zoonosológica declarado pelo Governo Federal, por 180 dias, e formaliza o Comitê Gestor de Enfrentamento à Influenza Aviária (CGIA) em face da detecção da ocorrência do vírus H5N1 de alta patogenicidade em aves no Estado do Espírito Santo;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar os integrantes do Comitê Gestor de Enfrentamento à Influenza Aviária (CGIA), que contará com a seguinte composição:

**I - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**

Titular: Enio Bergoli da Costa  
Suplente: Michel Tesch Simon

**II - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF**

Titular: Leonardo Cunha Monteiro  
Suplente: Raoni Cezana Cipriano

**III - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA**

Titular: Fabiana de Mendonça Cruz  
Suplente: Thaís de Assis Volpi

**IV - Instituto Estadual de Meio e Recursos Hídricos - IEMA**

Titular: Joseany Trarbach  
Suplente: Rodolpho Torezani Netto

**V - Secretaria de Estado da Saúde - SESA**

Titular: Orlei Amaral Cardoso  
Suplente: Gilton Luiz Almada

**VI - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC**

Titular: Major BM Daniel Alves Zandonadi  
Suplente: Major BM Fabiane Cruz Pavani da Silva

**VII - Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do Espírito Santo - SFA/ES**

Titular: Letícia Meireles Alves  
Suplente: Eduardo Farina de Freitas

**VIII - Associação dos Avicultores do Estado do Espírito Santo - AVES**

Titular: Nélio Hand  
Suplente: Carolina Covre

**Art. 2º** A coordenação do CGIA caberá aos representantes da Seag e, em eventual ausência desses por motivos de força maior, aos representantes do Idaf.

**Parágrafo único.** É responsabilidade da coordenação do CGIA o convite aos municípios para participarem de reuniões quando o tema a ser discutido tiver relação com as respectivas áreas de abrangência.

**Art. 3º** Caberá aos integrantes do CGIA:

**I** - discutir estratégias, procedimentos e ações necessárias ao enfrentamento e combate à influenza aviária de forma integrada no âmbito do Estado do Espírito Santo; e

**II** - viabilizar, em suas respectivas organizações, a implementação das deliberações a que se refere o inciso I do art. 3º desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de julho de 2023.

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1119996**

**Resumo do Termo de Fomento  
SEAG nº 003/2023**

**Processo nº:** 2023-80CM3

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Organização da Sociedade Civil:** Movimento De Educação

Promocional Do Espírito Santo - MEPES

**Objeto:** A Implantação De Uma Unidade Pedagógica, Demonstrativa e Produtiva De Cultivo Hidropônico Em Hortaliças Na Escola Família Agrícola Jacyra De Paula Miniquite - Barra De São Francisco/MEPES

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Vigência:** A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação até 30/12/2023.

**Dotação**

10.31.101.20.608.0038.1060 Fonte: 500 ED: 445042.

**Orçamentária:**

Vitória, ES, 04/07/2023.

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1119685**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0148/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2022-CWVDW.**

**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES, CNPJ/MF: 27.097.229/0001-42.

**OBJETO:** 02 (dois) Veículos Automóveis Strada Freedom.